



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE RIBEIRÃO PRETO

Av. Nove de Julho, 378 – Ribeirão Preto – SP - Fone: (16) 3519-3911 (16) 3519-3950

**FUNDAÇÃO CASA**  
**EDITAL DE CREDENCIAMENTO - 2020**

A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino - Região de Ribeirão Preto, com base na legislação vigente, torna público o edital de credenciamento, condições de classificação e procedimentos para atribuição de aulas, para os docentes interessados em atuar nas Unidades da Fundação CASA (Centro de Atendimento Sócioeducativo ao Adolescente), jurisdicionados a esta Diretoria de Ensino.

- Poderão atuar neste projeto os docentes devidamente inscritos e classificados na Diretoria de Ensino – Região de Ribeirão Preto, para ministrar aulas no ano letivo de 2020.
- Este Edital visa credenciar docentes de todas as disciplinas interessados em ministrar aulas nas Unidades da Fundação Casa no ano de 2020.
- Os docentes credenciados no presente processo serão classificados em lista única.
- O docente que teve aulas do projeto atribuídas não poderá exercer nenhuma outra atividade ou prestação de serviços que implique em afastamentos das funções para as quais foi selecionado.

**I – DO PERFIL DOCENTE**

Espera-se do docente interessado em ministrar aulas nas Unidades da Fundação CASA o seguinte perfil:

- 1) que exerça liderança e autoridade tendo como referência uma postura democrática;
- 2) que seja assíduo e pontual;
- 3) que tenha conhecimento da especificidade do trabalho pedagógico a ser desenvolvido em unidade da Fundação CASA com adolescentes em cumprimento de medida sócio-educativa;

- 4) que tenha conhecimento aprofundado do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8.069/90);
- 5) que utilize metodologias de trabalho que, respeitando a proposta pedagógica da unidade da Fundação CASA, promovam a reflexão, a solidariedade, a troca de experiências e a aprendizagem dos conteúdos escolares pelos alunos;
- 6) que seja capaz de promover, cotidianamente, a autoestima do educando;
- 7) que tenha disponibilidade para o desenvolvimento do trabalho em equipe;
- 8) que seja capaz de estabelecer relações interpessoais fundamentadas no respeito à diferença com os educandos, com o corpo docente e com os funcionários da Fundação CASA;
- 9) que tenha conhecimento dos documentos oficiais da Fundação CASA, disponíveis em [www.casa.sp.gov.br](http://www.casa.sp.gov.br);
- 10) que tenha conhecimento dos documentos e procedimentos em relação a sua vida funcional, conforme disposto pela escola vinculadora, consoante à legislação vigente;
- 11) que tenha disponibilidade para participar de programas de capacitação oferecidos pela SEDUC e órgãos conveniados, socializando e aplicando os novos conhecimentos adquiridos;
- 12) que seja frequente à aula de trabalho pedagógico coletivo (ATPC), promovidos pela Unidade da Fundação CASA, pela escola vinculadora ou pela Diretoria de Ensino;
- 13) que participe dos Conselhos de Classe e Série/Ano;
- 14) que seja capaz de manter atualizados os documentos escolares de sua competência;
- 15) que zele por suas atribuições de docente e de funcionário público nos termos da legislação vigente.

## II – DO PERÍODO, DO LOCAL E DAS CONDIÇÕES PARA O CREDENCIAMENTO

- 1) Datas: **17 e 21/01/2020, das 09h às 12h e das 13h às 16h.**
- 2) O credenciamento ocorrerá na sede da Diretoria de Ensino, a Av. Nove de Julho, 378, Higienópolis, Ribeirão Preto.
- 3) No ato do credenciamento o candidato deverá:
  - 3.1 – Apresentar toda a documentação exigida, conforme item III deste edital;
  - 3.2 – Estar ciente de agendamento para entrevista no **dia 22 de janeiro de 2020, 13 horas, na sede da Diretoria de Ensino**, com a Equipe responsável pela Fundação Casa, ocasião em que deverá elaborar uma proposta de ação pedagógica (**somente para os novos**).

## III – DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA O CREDENCIAMENTO

- 1) Os documentos deverão ser apresentados em cópias acompanhadas do original.
- 2) São documentos necessários para o credenciamento:
  - 2.1) RG, CPF e certidão de nascimento dos filhos menores/RG, se for o caso;
  - 2.2) Comprovação de estar inscrito no processo de atribuição de classes/aulas na Diretoria de Ensino - Região de Ribeirão Preto para o ano de 2020, com opção pelo referido Projeto (**UI e UIP**);
  - 2.3) Diploma acompanhado do respectivo Histórico Escolar (Licenciatura, Bacharel/Tecnólogo Superior, com Certificado nos termos da Resolução CNE 2/97 e Bacharel/Tecnólogo Superior) e para alunos, Declaração Recente, expedida pelo Instituto de Ensino Superior, em que conste estar matriculado no ano de 2020, o curso, o semestre/ano de matrícula e quantidade de semestres/anos do curso.
  - 2.4) Atestado emitido pelo Diretor da Sede de Controle de Frequência para comprovação de Tempo de Serviço prestado no Magistério Público Oficial do Estado de São Paulo, data base **30/06/2019, com data de expedição atualizada**;
  - 2.5) Declaração do Diretor de Escola Vinculadora de unidade da Fundação CASA, constando o tempo, em dias, de atuação como docente em unidades da Fundação CASA, data base **30/06/2019, com data de expedição atualizada**.

**ATENÇÃO!**

- **SOMENTE SERÁ EFETUADO O CREDENCIAMENTO COM A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA. NÃO SERÁ ACEITA, POSTERIORMENTE, A ENTREGA DE DOCUMENTOS.**

#### **IV – DA ENTREVISTA (SOMENTE PARA OS NOVOS).**

1) Os docentes serão submetidos à entrevista (Credenciamento) que versará sobre sua proposta de ação pedagógica em **22/01/2020 às 13 hs**, na Diretoria de Ensino - Av nove de julho, 378 ( Auditório) – Higienópolis.

2) São critérios para avaliação da entrevista:

2.1) Clareza na exposição.

2.2) Uso dos recursos da língua.

2.3) Conteúdo pertinente à proposta de trabalho.

2.4) Postura estética.

2.5) Postura ética.

3 – A entrevista será avaliada em escala de zero a dez pontos, sendo necessária para o credenciamento, nota igual ou superior a cinco.

#### **V – CLASSIFICAÇÃO**

A classificação será definida com base nos critérios estabelecidos pela legislação específica sobre atribuição de classes/aulas para exercício nas Unidades da Fundação Casa.

**Observação:** Novas orientações publicadas pelos órgãos centrais da SEDUC/SP poderão determinar alterações no presente edital.

Ribeirão Preto, 16 de janeiro de 2020.

Marli Confortini Silva de Almeida Barros  
Dirigente Regional de Ensino Substituta



**INSCRIÇÃO DE DOCENTE CANDIDATO À ADMISSÃO PARA AULAS OU  
PARA CLASSES DA FUNDAÇÃO CASA – 2020**

Ilma. Sra. Dirigente Regional de Ensino - Diretoria de Ensino de Ribeirão Preto:

Requeiro minha inscrição para o processo de atribuição de classes/aulas do ano de 2020 nas Unidades da Fundação Casa, nos termos da legislação vigente.

NOME: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_ DATA DE NASCIMENTO: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

DEPENDENTES(IR): \_\_\_\_\_ TELEFONE: \_\_\_\_\_

CATEGORIA: \_\_\_\_\_ TEMPO DE FUNDAÇÃO CASA: ( ) SIM ou ( ) NÃO

CAMPO DE ATUAÇÃO: ( ) CLASSE ( ) AULAS

HABILITAÇÃO: \_\_\_\_\_

ACUMULAÇÃO: ( ) SIM ou ( ) NÃO

**PARA USO DA COMISSÃO DE  
SUPERVISORES**

TEMPO DE FUNDAÇÃO CASA: \_\_\_\_\_

TEMPO DE MAGISTÉRIO: \_\_\_\_\_

NOTA ENTREVISTA\*: \_\_\_\_\_

TOTAL: \_\_\_\_\_

Ribeirão Preto, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do Candidato)

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DE DOCENTE CANDIDATO À ADMISSÃO PARA AULAS OU  
PARA CLASSES DA FUNDAÇÃO CASA – 2020**

NOME: \_\_\_\_\_

CAMPO DE ATUAÇÃO: \_\_\_\_\_

HABILITAÇÃO: \_\_\_\_\_

**OBSERVAÇÃO: Credenciamento (somente para os novos) dia 22/01/2020, às 13 horas, na  
Diretoria de Ensino – Av. Nove de Julho, 378 (Auditório)**

RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO: \_\_\_\_\_

(inscrição sujeita a análise)